

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, PARA 2.021.

01 – INTRODUÇÃO:

O **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, no Estado de São Paulo, fundado em 13 de maio de 1925 é uma associação civil, filantrópica, sem finalidade lucrativa, destinada à prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada.

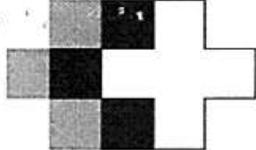
A sua sede se encontra à Praça Nossa Senhora Aparecida, nº. 61 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – na cidade de Vargem Grande do Sul e o seu foro jurídico é o município e Comarca de Vargem Grande do Sul, no Estado de São Paulo. CNPJ nº. 72.863.665/0001-30, SCNES 2081903, Telefone/Fax: (19) 3641-9300, Caixa Postal 56, e-mail: hospcar@uol.com.br. **Portador do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), deferido pela Portaria nº. 341, de 23 de março de 2018, da SAS – Secretaria de Atenção à Saúde, com validade pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2020, requerido renovação em 23/12/2020 conforme processo nº 25000.182401/2020-51** portador também do CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades do Estado de São Paulo, conforme nº. 0999/2012.

Os serviços da entidade destinados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde em regime de internação durante o exercício de 2020, medido por paciente-dia foi de 80,24%

A atual Mesa Administrativa com mandato de 01/01/2021 a 31/01/2021 está composta pelos seguintes membros: Provedor Wagner Vilela Cipolla, Vice-Provedor Wilson Roberto Secco, Secretário José Carlos Buscariolli, Tesoureiro Denilson Fonseca Fracari, Mesários: Ângelo Longuini Neto, Luís Fernando Franchi Nones e Lucas Aparecido Ferreira.

02 – CARACTERÍSTICAS DO HOSPITAL:

2.1 Destina-se à prática de beneficência e caridade, dispensando socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada. Os valores da entidade



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

são: preservar a história da instituição mantendo a credibilidade perante a sociedade; ser transparente na gestão dos recursos; praticar a humanização na assistência com princípio de atuação; respeitar os princípios éticos nas relações profissionais e com os pacientes; valorizar o compromisso social e atuar com responsabilidade social.

03 – RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

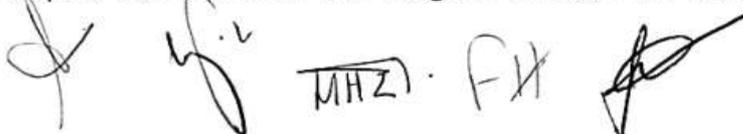
3.1 Preservar a história da instituição mantendo a credibilidade perante a sociedade; ser transparente na gestão dos recursos; praticar a humanização na assistência como princípio de atuação; respeitar os princípios éticos nas relações profissionais e com os pacientes; valorizar o compromisso social e atuar com responsabilidade social. Realizar todos os atendimentos médico-hospitalar, Isto é, internações e urgências e emergências a todos os pacientes que necessitarem desta casa de saúde.

04 – JUSTIFICATIVA:

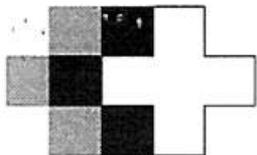
4.1 Esta parceria com o Município de Vargem Grande do Sul, através de Termo de Convênio traz de forma articulada e complementar aos serviços existentes na rede assistencial, cujos níveis de atenção hospitalar são caracterizados como primário e secundário (baixa e média complexidades), considerando atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Socorro para urgências e emergências, contemplando a retaguarda Sala de Monitorização – semi-intensiva – Centro Cirúrgico, quando necessário e Pronto Atendimento, englobando atendimento multidisciplinar de clínica médica e interconsultas médicas e serviço social.

4.2 Diante do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Departamento Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, assumindo a íntegra responsabilidade em otimizar os recursos públicos, ofertar a continuidade do cuidado de forma articulada com a rede municipal, buscando constantemente aprimorar as tecnologias utilizadas, capacitar seu quadro técnico e médico, reciclar constantemente seus profissionais, visando a qualificação da assistência, a inovação e a excelência na prestação de serviços aos usuários do serviço, garantindo os direitos constitucionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde, ofertando atendimento humanizado, aplicando a universalidade, a integralidade e a equidade ao usuário

O município de Vargem Grande do Sul necessita da realização deste convênio com o Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul, afim de que possa



MHZI - FH



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

atender as demandas reprimidas existentes em diversas áreas, com custos para a realização dos procedimentos que sejam economicamente viáveis ao município. Como também este hospital tem condições de atender a todos os serviços que foram conveniados de uma maneira humanizada que venha a resolver a situação dos que necessitam, uma vez, que os procedimentos serão realizados neste município não havendo a necessidade dos pacientes de se deslocarem para outro local para serem atendidos.

05 – OBJETIVO GERAL:

5.1 Para a realização dos fins a que se propõe, a entidade mantém sua sede e dependências em imóvel próprio, tendo por fontes de recursos, para sua manutenção, investimentos em equipamentos, obras, ampliações, construções entre outros, os recursos obtidos por meio de receitas operacionais, doações, subvenções, donativos, legados, rendas mensalidades dos associados e outros proventos. Tem, ainda, como sua finalidade: a) dispensar assistência médico-hospitalar a todos os enfermos e acidentados, principalmente àqueles reconhecidamente pobres e necessitados; b) manter leitos e serviços hospitalares para uso público ou particular sem distinção de raça, cor, sexo, credo ou religião, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor sobre a matéria. De acordo com o Estatuto Social no Capítulo V – Dos Órgãos Diretores e da Administração da Associação – Artigo 29 - § 8º “Os membros do Conselho Deliberativo, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal não perceberão ordenados, vencimentos, salários, gratificações ou remunerações de qualquer espécie pelos serviços prestados”

06- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

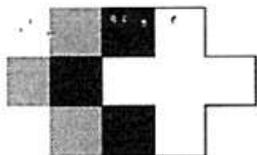
6.1 Prestação de serviços de urgência e emergência, complementar do SUS, de modo a garantir atendimento em regime integral à saúde, serviços de pronto socorro 24 horas. Retaguarda em internações clínicas e cirúrgicas.

07- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1 Início: Fevereiro/2021 até Final: janeiro/2022.

7.2 Os recursos serão depositados na Caixa Econômica Federal, agência de Vargem Grande do Sul nº. **1201, conta corrente nº. 188-0**, até o dia 05 (cinco) de cada mês;

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL



FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

08- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ATENDIMENTOS:

8.1 Atendimento de Urgência e Emergência;

8.2 SADT (Serviço de Apoio de Diagnóstico Terapêutico);

8.3 Centro Cirúrgico – realizações de cirurgias eletivas e de urgência nas especialidades existente na entidade e de acordo com o CNES;

8.4 Serviço de internação nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Oftalmologia, Urologia, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia Clínica, Anestesiologia, Radiologia, Ultrassonografia e Otorrinolaringologia;

09. DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:

9.1 Atendimento médico-hospitalar, utilizando-se profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis a todos que necessitarem buscando equidade, qualidade e acessibilidade.

9.2 Alcançar todas as metas exigidas no item 05.

9.3 A instituição se comprometerá a manter equipe de monitoramento e acompanhamento de seu convênio/plano operativo, cuja indicação devera ser formalizada por meio de ofício.

9.4 A equipe indicada será responsável por encaminhar todas as informações ou relatório solicitados/pactuados no plano operativo, nos prazos fixados.

9.5 A instituição deverá apresentar anualmente as licenças/alvarás da vigilância sanitária ou protocolo de renovação.

9.6 Deverão manter contratos vigentes de manutenção dos equipamentos.

9.7 Deverá manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com as normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

9.8 Possuir gerador e planilha de distribuição de energia.

10 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

10.1 Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao SUS, com garantia de atendimento a todos que necessitarem buscando equidade, qualidade e acessibilidade por meio do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas, procurando sempre realizar os atendimentos que os

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

pacientes necessitarem no seu local de origem evitando-se com isso que o mesmo tenha que procurar outros centros de atendimento.

10.2 Manter o cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES) atualizado e formalizado pelo responsável (serviços/equipamentos/equipes profissionais completas);

10.3 Apresentar no mínimo, 95% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar do SUS (SIHD) na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente;

10.4 Possuir comissões atuantes, sendo comissão para revisão de prontuários, comissão de infecção hospitalar e comissão de óbitos;

10.5 Capacitação permanente dos profissionais que atuarem na entidade.

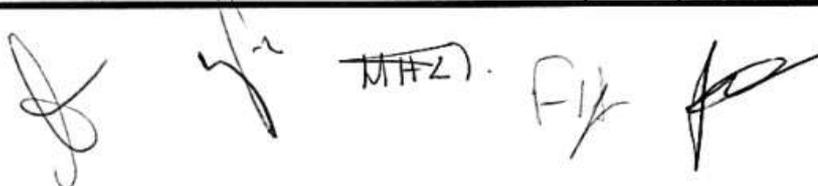
10.6 Garantir apoio aos pacientes e familiares, com manutenção de no mínimo dois horários de visitas hospitalares, sendo um após as 18:00 horas e com placa visível em sua recepção.

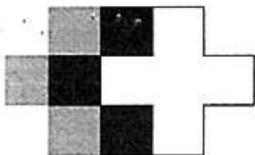
10.7 Garantir a segurança, eficácia e qualidade na distribuição de medicamentos.

10.8 Ter qualidade no serviço de nutrição e dietética dos pacientes.

10.9 Qualificação em serviço de hemoterapia.

Ordem	Descrição – Cirurgias Eletivas Geral	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Colecistectomia por video - vesicula	5	2838,17	14.190,85
2	Hérnia Inguinal	4	1.059,57	4.238,28
3	Hérnia Umbilical	2	896,02	1.792,04
4	Hérnia Infantil Inguinal	2	1.059,57	2.119,14
5	Hérnia Infantil Umbilical	2	896,02	1.792,04
6	Hemorróidectomia	1	875,15	875,15
7	Safenectomia Bilateral - Varizes	3	1.184,20	3.552,60
-	Total Cirurgias	19		28.560,10
-	Total Avaliações Médicas (Anestésica, Pré e Pós Cirurgica)	19	150,00	2.850,00
	Total Cirúrgias + Avaliações Médicas			31.410,10





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Ordem	Descrição – Cirurgias Eletivas Urológicas	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Vídeo - Ureterolitotripsia Flexível a laser Transureteroscópica	6	8156,57	48.939,42
2	RTU Próstata	12	2343,22	28.118,64
4	Vídeo Colocação de Catéter duplo J	12	2918,45	35.021,40
5	Vídeo Nefrolitotripsia Percutânea	10	5699,10	56.991,00
6	Vídeo - Ureterolitotripsia Rígida Transureteroscópica	11	5237,66	57.614,26
-	Total Cirúrgias	51		226.684,72
	Total Avaliação Médica (Anestésica, Pré e Pós Cirúrgica)	51	150,00	7650,00
	Total Cirúrgias + Avaliações Médicas			234.334,72

Descrição - Cirurgias Eletivas Ginecológicas	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
Bartholinectomia	2	517,64	1.035,28
Curetagem Uterina - Aborto	3	618,72	1.856,16
Colpoperineoplastia AP	2	495,84	991,68
Histerectomia Vaginal	3	1547,97	4.643,91
Ooforectomia	2	1004,47	2.008,94
Total cirúrgias	12		10.535,97
Total Avaliação Médica (Anestésica, Pré e Pós Cirúrgica)	12	150,00	1800,00
Total Cirúrgias + Avaliação Médica			12.335,97

Ordem	Descrição – Clínica Médica	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Internações	616	557,30	343.296,80

Ordem	Descrição – Pediatria	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Internações	108	303,71	32.800,68

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Ordem	Descrição – Ginecologia e Obstetria	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Partos Normais	110	1.023,10	112.541,00
2	Cesáreas	250	1.389,84	347.460,00
-	Total	360	-	460.001,00

Ordem	Descrição – Atendimento de Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Consultas e Procedimentos	1.500	50,00	75.000,00

Ordem	Descrição – Plantão Presencial – Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Atendimento de Urgência e Emergência	180	1.560,00	280.800,00

Ordem	Descrição – Plantões de Disponibilidades: Anestesiologia, Anestesiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetria, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Cardiologia, Ortopedia e Traumatologia e P2,	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Anestesiologia	96	780,00	74.880,00
2	Pediatria	96	715,00	68.640,00
3	Ginecologia e Obstetria	96	650,00	62.400,00
4	Clínica Médica	96	325,00	31.200,00
5	Clínica Cirúrgica	96	325,00	31.200,00
6	Cardiologia Clínica	96	325,00	31.200,00
7	Ortopedia e Traumatologia	96	325,00	31.200,00
8	P2 – (Auxiliar para G.O. e Cirurgia)	96	325,00	31.200,00
-	Total	768	-	361.920,00

Ordem	Descrição – Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Atendimento Ambulatorial em Ortopedia e Traumatologia	540	50,00	27.000,00

 Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'M.H.Z.' and 'F.H.' on the right.

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

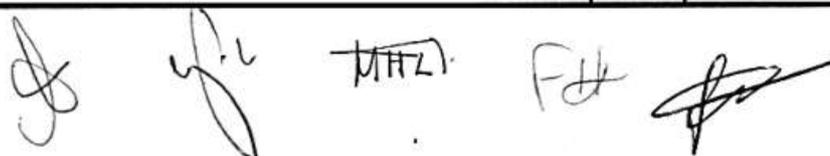
Ordem	Descrição – Métodos Diagnósticos em Especialidades	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Eletrocardiograma - Internados	540	32,55	17.577,00
2	Eletrocardiograma - Ambulatório	336	31,25	10.500,00
	Total	876		28.077,00

Ordem	Descrição – Matergan	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Imunoglobulina - Anti- RH - 300MCG	42	109,72	4.608,24

Ordem	Descrição – Metalyse	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Tenecteplase - TNK - 50mg injetável	4	2059,22	8.236,88

Ordem	Descrição – Exames Laboratoriais e Exames por Imagem - Internados	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Exames Laboratoriais	128	13,64	1.745,92
2	Raios-X Simples	280	23,00	6.440,00
3	Raios-X contrastados	50	184,00	9.200,00
4	Ultrassom Abdomen Total	95	108,00	10.260,00
5	Ultrassom Articulação	22	81,00	1.782,00
6	Ultrassom Demais Tipos	120	54,00	6.480,00
7	Dopper Colorido	12	162,00	1.944,00
8	Tomografia sem contraste	24	320,00	7.680,00
9	Tomografia com contraste	10	640,00	6.400,00
-	Total	741	-	51.931,92

Ordem	Descrição – Exames Anatomo - Patológicos por Congelamento	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
		96	49,00	4.704,00



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Ordem	Descrição – Exames Laboratoriais e Exames por Imagem – Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Exames Laboratoriais	1.270	13,64	17.322,80
2	Raios-X - Simples	1.140	23,00	26.220,00
-	Total	2.410	-	43.542,80

TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$	2.000.000,11
---	---------------------

11 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

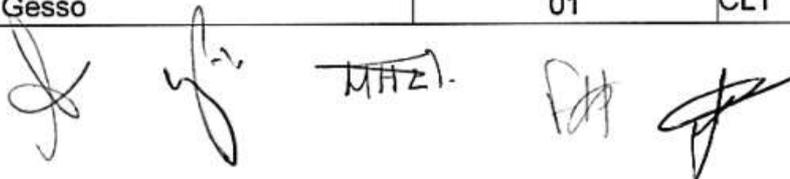
11.1 O acompanhamento da execução dos recursos será por meio da Mesa Administrativa com a fiscalização do Conselho Fiscal e Auditoria Independente que será avaliado através da Prestação de Contas do referido repasse.

11.2 Todas as ações previstas, planejadas e formalizadas neste Plano de Trabalho estão condicionadas à análise e monitoramento de forma articulada com a Secretaria Municipal de Saúde, cujo departamento de regulação, avaliação e controle é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento das ações propostas, visando a qualificação da assistência em rede e o devido uso de recursos públicos.

11.3 Desta forma as tratativas durante a vigência do Plano de Trabalho, serão feitas através de reuniões, visitas in loco e quaisquer outros meios efetivos que resultem na evolução assistencial, visando o bem-estar e a satisfação do usuário.

12 – CAPACIDADE TÉCNICA:

Função	Quantitativo	Vínculo
Médico Corpo Clínico	27	Pessoa Jurídica
Enfermeira – RT	01	CLT
Enfermeiros	07	CLT
Técnicos de Enfermagem	48	CLT
Auxiliar de Enfermagem	11	CLT
Administrador e Técnico em Contabilidade	01	CLT
Técnico em Gesso	01	CLT



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Assistente Social	01	CLT
Farmacêutica	02	CLT
Atendente de Farmácia	06	CLT
Administrativo	04	CLT
Compras	01	CLT
Faturista	01	CLT
Auxiliar de Faturamento	02	CLT
Tesoureira	01	CLT
Auxiliar de Escritório	01	CLT
Receptionistas	11	CLT
Telefonistas	02	CLT
Nutricionista	01	CLT
Técnico de Segurança do Trabalho	01	CLT
Técnico de Informática	01	CLT
Cozinheiras	03	CLT
Copeiras	05	CLT
Lavadeiras e Passadeiras	05	CLT
Faxineiras e Faxineiro	10	CLT
Costureira	01	CLT
Pedreiros	01	CLT
Serventes de Pedreiro	02	CLT
Encanador e Eletricista	01	CLT
TOTAL	159	

Especialidades	Quantitativo
Clínica Médica	04
Clínica Cirúrgica	03
Cardiologia Clínica	02
Obstetrícia/Ginecologia	03
Ortopedia/Traumatologia	02
Pediatria	06
Anestesiologia	02
Geriatrics	01
Urologia	01
Otorrinolaringologia	01
Oftalmologia	01
Radiologia e Ultra-Sonografia	01
TOTAL	27



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

13- CAPACIDADE INSTALADA LEITOS (Conforme CNES)

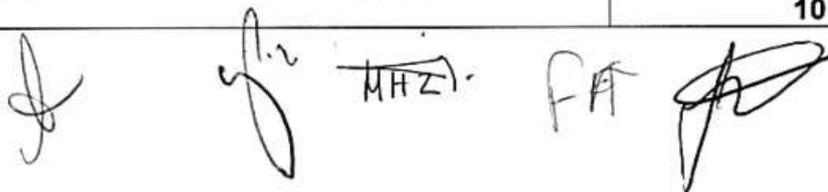
Especialidade	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	10	04
Clínica Geral	34	27
Obstetrícia Clínica	02	01
Obstetrícia Cirúrgica	05	03
Clínica Pediátrica	07	04
TOTAL	58	39

OBSERVAÇÃO: dos 34 (trinta e quatro) leitos existentes 24 (vinte e quatro), estão destinados para a COVID-19.

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	04	04
Sala de Recuperação Pós Anestésica	01	01
TOTAL	05	05

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	02
Sala de Observação Feminina	01
Sala de Observação Masculino	01
Sala de Curativo	02
Sala de Gesso	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
TOTAL	08

Área de Atuação	Sala
Sala de Cirurgia	04
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré Parto	01
Leitos RN Normal	03
Leitos RN Patológico	01
TOTAL	10

 J. M. H. Z. F. A.

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Equipamentos de Infra-Estrutura	Quantidade
Grupo Gerador	01
Usina de Oxigênio – Tanque	01
TOTAL	02

Equipamentos para Manutenção da Vida	Quantidade
Berço aquecido	04
Bomba de infusão	04
Desfibrilador	04
Oxímetro de pulso – monitor de pressão não invasivo	16
Monitor de ECG – Cardíaco	14
Incubadora	05
Respirador/Ventilador Pulmonar	05
Equipamento de Fototerapia	02
Reanimador Pulmonar – AMBU	06
Eletrocardiógrafo	07
TOTAL	67

14 - PLANO DE APLICAÇÃO:

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$	%
Prestação de Serviços de Terceiros – PJ	53.560,00	642.720,00	32,14
Recursos Humanos – CLT	63.400,00	760.800,00	38,04
Medicamentos	13.400,00	160.800,00	8,04
Materiais de consumo	19.000,00	228.000,00	11,40
Oxigênio	10.400,00	124.800,00	6,24
Material de Lavanderia e Limpeza	4.250,00	51.000,00	2,55
Gêneros Alimentícios	2.656,67	31.880,11	1,59
Totais	166.666,67	2.000.000,11	100,00



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hdspar@uol.com.br

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

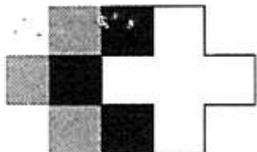
<i>Nº. de Parcelas</i>	<i>Data de Pagamento</i>	<i>Valor R\$</i>
1	fev/21	166.663,11
2	mar/21	166.667,00
3	abr/21	166.667,00
4	mai/21	166.667,00
5	jun/21	166.667,00
6	jul/21	166.667,00
7	ago/21	166.667,00
8	set/21	166.667,00
9	out/21	166.667,00
10	nov/21	166.667,00
11	dez/21	166.667,00
12	jan/22	166.667,00
TOTAL		2.000.000,11

OBSERVAÇÃO: os valores constantes no Cronograma de Desembolso servem apenas como referência, pois os valores efetivos da cada mês serão apurados de acordo com o executado, observando os preços unitários previsto no plano de trabalho. Para isso o hospital encaminhará relatório das ações desenvolvidas no respectivo mês para análise e aprovação do gestor do contrato e comissão de avaliação e monitoramento.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Vargem Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

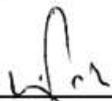
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

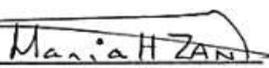

Wagner Vinela Cipolla

Representante legal

CPF: 717.912.728-00

Aprovação pelo Departamento Municipal de Saúde.

Vargem Grande do Sul, 29 de Janeiro de 2021;


Maria Helena Zan

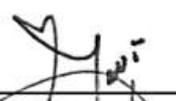
Maria Helena Zan

Cargo: Diretora Municipal de Saúde de Vargem Grande do Sul

CPF: 142.646.308-19

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Vargem Grande do Sul, 29 de Janeiro de 2021;

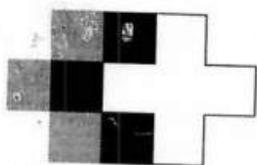

Amarildo Duzi Moraes

CPF: 024.413.408-16









HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospscar@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, REFERENTE AO TERMO ADITIVO - 2.021.

01 – INTRODUÇÃO:

O **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, no Estado de São Paulo, fundado em 13 de maio de 1925 é uma associação civil, filantrópica, sem finalidade lucrativa, destinada à prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada.

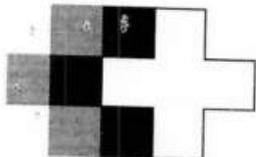
A sua sede se encontra à Praça Nossa Senhora Aparecida, nº. 61 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – na cidade de Vargem Grande do Sul e o seu foro jurídico é o município e Comarca de Vargem Grande do Sul, no Estado de São Paulo. CNPJ nº. 72.863.665/0001-30, SCNES 2081903, Telefone/Fax: (19) 3641-9300, Caixa Postal 56, e-mail: hospscar@uol.com.br. **Portador do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), deferido pela Portaria nº. 581, de 17 de maio de 2021, com validade pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023.** Portador também do CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades do Estado de São Paulo, conforme nº. 0999/2012.

Os serviços da entidade destinados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde em regime de internação no período de 01/01/2021 a 31/07/2021, medido por paciente-dia foi de 82,78%.

A atual Mesa Administrativa com mandato de 01/07/2021 a 31/12/2021 está composta pelos seguintes membros: Provedor Jair Sposito Gabricho, Vice-Provedor Alessandro de Souza, Secretário Márcio Osório Mengali, Tesoureiro Valmir Costa, Mesários: Guilherme Cicocari Pinto de Oliveira, Marcos Roberto Barion e Rovilson Antonio da Silva Júnior.

02 – CARACTERÍSTICAS DO HOSPITAL:

2.1 Destina-se à prática de beneficência e caridade, dispensando socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada. Os valores da entidade são: preservar a história da instituição mantendo a credibilidade perante a sociedade; ser transparente na gestão dos recursos; praticar a humanização na assistência com



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

princípio de atuação; respeitar os princípios éticos nas relações profissionais e com os pacientes; valorizar o compromisso social e atuar com responsabilidade social.

03 – RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE:

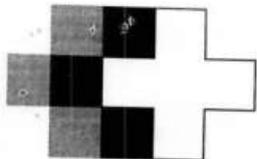
3.1 Preservar a história da instituição mantendo a credibilidade perante a sociedade; ser transparente na gestão dos recursos; praticar a humanização na assistência como princípio de atuação; respeitar os princípios éticos nas relações profissionais e com os pacientes; valorizar o compromisso social e atuar com responsabilidade social. Realizar todos os atendimentos médico-hospitalar, Isto é, internações e urgências e emergências a todos os pacientes que necessitarem desta casa de saúde.

04 – JUSTIFICATIVA:

4.1 Esta parceria com o Município de Vargem Grande do Sul, através de Termo de Convênio traz de forma articulada e complementar aos serviços existentes na rede assistencial, cujos níveis de atenção hospitalar são caracterizados como primário e secundário (baixa e média complexidades), considerando atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Socorro para urgências e emergências, contemplando a retaguarda Sala de Monitorização – semi-intensiva – Centro Cirúrgico, quando necessário e Pronto Atendimento, englobando atendimento multidisciplinar de clínica médica e inter-consultas médicas e serviço social.

4.2 Diante do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Departamento Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, assumindo a íntegra responsabilidade em otimizar os recursos públicos, ofertar a continuidade do cuidado de forma articulada com a rede municipal, buscando constantemente aprimorar as tecnologias utilizadas, capacitar seu quadro técnico e médico, reciclar constantemente seus profissionais, visando a qualificação da assistência, a inovação e a excelência na prestação de serviços aos usuários do serviço, garantindo os direitos constitucionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde, ofertando atendimento humanizado, aplicando a universalidade, a integralidade e a equidade ao usuário

O município de Vargem Grande do Sul necessita da realização deste convênio com o Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul, afim de que possa atender as demandas reprimidas existentes em diversas áreas, com custos para a realização dos procedimentos que sejam economicamente viáveis ao município. Como também este hospital tem condições de atender a todos os serviços que



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

foram conveniados de uma maneira humanizada que venha a resolver a situação dos que necessitam, uma vez, que os procedimentos serão realizados neste município não havendo a necessidade dos pacientes de se deslocarem para outro local para serem atendidos.

05 – OBJETIVO GERAL:

5.1 Para a realização dos fins a que se propõe, a entidade mantém sua sede e dependências em imóvel próprio, tendo por fontes de recursos, para sua manutenção, investimentos em equipamentos, obras, ampliações, construções entre outros, os recursos obtidos por meio de receitas operacionais, doações, subvenções, donativos, legados, rendas mensalidades dos associados e outros proventos. Tem, ainda, como sua finalidade: a) dispensar assistência médico-hospitalar a todos os enfermos e acidentados, principalmente àqueles reconhecidamente pobres e necessitados; b) manter leitos e serviços hospitalares para uso público ou particular sem distinção de raça, cor, sexo, credo ou religião, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor sobre a matéria. De acordo com o Estatuto Social no Capítulo V – Dos Órgãos Diretores e da Administração da Associação – Artigo 29 - § 8º “Os membros do Conselho Deliberativo, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal não perceberão ordenados, vencimentos, salários, gratificações ou remunerações de qualquer espécie pelos serviços prestados”

06- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

6.1 Prestação de serviços de urgência e emergência, complementar do SUS, de modo a garantir atendimento em regime integral à saúde, serviços de pronto socorro 24 horas. Retaguarda em internações clínicas e cirúrgicas.

07- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

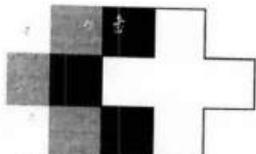
7.1 Início: Fevereiro de 2021 a Janeiro de 2022.

7.2 Os recursos serão depositados na Caixa Econômica Federal, agência de Vargem Grande do Sul nº. 1201, conta corrente nº. 188-0, até o dia 05 (cinco) de cada mês;

08- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ATENDIMENTOS:

3

MTZ



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

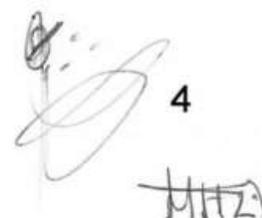
- 8.1 Atendimento de Urgência e Emergência;
- 8.2 SADT (Serviço de Apoio de Diagnóstico Terapêutico);
- 8.3 Centro Cirúrgico – realizações de cirurgias eletivas e de urgência nas especialidades existente na entidade e de acordo com o CNES;
- 8.4 Serviço de internação nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Oftalmologia, Urologia, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia Clínica, Anestesiologia, Radiologia, Ultrassonografia e Otorrinolaringologia;

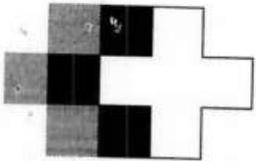
09. DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:

- 9.1 Atendimento médico-hospitalar, utilizando-se profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis a todos que necessitarem buscando equidade, qualidade e acessibilidade.
- 9.2 Alcançar todas as metas exigidas no item 05.
- 9.3 A instituição se comprometerá a manter equipe de monitoramento e acompanhamento de seu convênio/plano operativo, cuja indicação devera ser formalizada por meio de ofício.
- 9.4 A equipe indicada será responsável por encaminhar todas as informações ou relatório solicitados/pactuados no plano operativo, nos prazos fixados.
- 9.5 A instituição deverá apresentar anualmente as licenças/alvarás da vigilância sanitária ou protocolo de renovação.
- 9.6 Deverão manter contratos vigentes de manutenção dos equipamentos.
- 9.7 Deverá manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com as normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.
- 9.8 Possuir gerador e planilha de distribuição de energia.

10 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

- 10.1 Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao SUS, com garantia de atendimento a todos que necessitarem buscando equidade, qualidade e acessibilidade por meio do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas, procurando sempre realizar os atendimentos que os pacientes necessitarem no seu local de origem evitando-se com isso que o mesmo tenha que procurar outros centros de atendimento.

 4
MHTA



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

10.2 Manter o cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES) atualizado e formalizado pelo responsável (serviços/equipamentos/equipes profissionais completas);

10.3 Apresentar no mínimo, 95% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar do SUS (SIHD) na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente;

10.4 Possuir comissões atuantes, sendo comissão para revisão de prontuários, comissão de infecção hospitalar e comissão de óbitos;

10.5 Capacitação permanente dos profissionais que atuarem na entidade.

10.6 Garantir apoio aos pacientes e familiares, com manutenção de no mínimo dois horários de visitas hospitalares, sendo um após as 18:00 horas e com placa visível em sua recepção.

10.7 Garantir a segurança, eficácia e qualidade na distribuição de medicamentos.

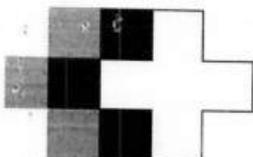
10.8 Ter qualidade no serviço de nutrição e dietética dos pacientes.

10.9 Qualificação em serviço de hemoterapia.

Ordem	Descrição – Cirurgias Geral de Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Apendicectomia	1	R\$ 958,61	958,61
2	Herniorrafia Estrangulada	1	R\$ 1.343,81	1.343,81
-	Total Cirurgias	2		2.302,42

Ordem	Descrição – Cirurgias Urológicas de Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Vídeo - Ureterolitripsia Flexível a laser Transureteroscópica	1	8156,57	8.156,57
2	RTU Próstata	1	2343,22	2.343,22
4	Vídeo Colocação de Catéter duplo J	1	2918,45	2.918,45
5	Vídeo Nefrolitripsia Percutânea	1	5699,10	5.699,10
6	Vídeo - Ureterolitripsia Rígida Transureteroscópica	1	5237,66	5.237,66
-	Total Cirúrgias	5		24.355,00





HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Ordem	Descrição - Cirurgias Ginecológicas de Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Bartholinectomia	1	517,64	517,64
2	Curetagem Uterina - Aborto	1	618,72	618,72
3	Curetagem Uterina - de Prova	1	535,74	535,74
4	Colpoperineoplastia AP	1	495,84	495,84
5	Histectomia Total e Sub-Total	1	2028,29	2.028,29
6	Ooforectomia	1	1004,47	1.004,47
7	Salpingectomia	1	1489,89	1.489,89
-	Total cirúrgias	7		6.690,59

Ordem	Descrição - Cirurgias Ortopédicas de Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Debridamento de Fasceite Necrotizante	1	R\$ 1.147,89	1.147,89
2	Retirada de Fixador Externo	1	R\$ 348,84	348,84
3	Retirada de Placa ou Parafuso	1	R\$ 517,86	517,86
4	Retirada de Fio ou Pino Intra-Osseo	1	R\$ 348,82	348,82
5	Tenorrafia	1	R\$ 473,59	473,59
6	Tenoplastia	1	R\$ 658,91	658,91
7	Tratamento Cirurgico da Diáfise da Tibia	1	R\$ 1.946,62	1.946,62
8	Tratamento Cirurgico de Fratura da Diáfise do Fêmur	1	R\$ 2.237,83	2.237,83
9	Tratamento Cirurgico de Fratura Transtocanteriana	1	R\$ 2.237,83	2.237,83
10	Tratamento Cirurgico de Fratura Subtrocanteriana	1	R\$ 1.746,67	1.746,67
-	Total cirúrgias	10		11.664,86

Ordem	Descrição - Clínica Médica	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Internações	54	1102,14	59.515,56

Ordem	Descrição - Pediatria	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Internações	5	747,27	3.736,35

Ordem	Descrição - Ginecologia e Obstetrícia	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Partos Normais	7	1.023,10	7.161,70
2	Cesáreas	17	1.389,84	23.627,28
-	Total	24	-	30.788,98


6
MH2

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Ordem	Descrição – Atendimento de Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Consultas e Procedimentos	81	50,00	4.050,00

Ordem	Descrição – Plantão Presencial – Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Atendimento de Urgência e Emergência	12	1.560,00	18.720,00

Ordem	Descrição – Plantões de Disponibilidades: Anestesiologia, Anestesiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Cardiologia, Ortopedia e Traumatologia e P2,	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Anestesiologia	6	780,00	4.680,00
2	Pediatria	6	715,00	4.290,00
3	Ginecologia e Obstetrícia	6	650,00	3.900,00
4	Clínica Médica	6	325,00	1.950,00
5	Clínica Cirúrgica	6	325,00	1.950,00
6	Cardiologia Clínica	6	325,00	1.950,00
7	Ortopedia e Traumatologia	6	325,00	1.950,00
8	P2 – (Auxiliar para G.O. e Cirurgia)	6	325,00	1.950,00
-	Total	48	-	22.620,00

Ordem	Descrição – Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Atendimento Ambulatorial em Ortopedia e Traumatologia	30	50,00	1.500,00

Ordem	Descrição – Métodos Diagnósticos em Especialidades	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Eletrocardiograma - Internados	30	32,55	976,50
2	Eletrocardiograma - Ambulatório	20	31,25	625,00
	Total	50		1.601,50

Ordem	Descrição – Matergan	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Imunoglobulina - Anti- RH - 300MCG	3	109,72	329,16

7
MHZ

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Ordem	Descrição – Metalyse	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Tenecteplase - TNK - 50mg injetável	1	5777,86	5.777,86

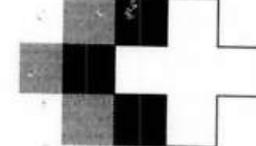
Ordem	Descrição – Exames Laboratoriais e Exames por Imagem - Internados	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Exames Laboratoriais	10	13,64	136,40
2	Raios-X Simples	19	23,00	437,00
3	Raios-X contrastados	3	184,00	552,00
4	Ultrassom Abdomen Total	6	108,00	648,00
5	Ultrassom Articulação	1	81,00	81,00
6	Ultrassom Demais Tipos	8	54,00	432,00
7	Doppler Colorido	1	162,00	162,00
8	Tomografia sem contraste	2	320,00	640,00
9	Tomografia com contraste	1	640,00	640,00
-	Total	51	-	3.728,40

Ordem	Descrição – Exames Anatomo - Patológicos por Congelamento	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
		6	49,00	294,00

Ordem	Descrição – Exames Laboratoriais e Exames por Imagem – Urgência e Emergência	Qtde.	Unitário R\$	Total R\$
1	Exames Laboratoriais	70	13,64	954,80
2	Raios-X - Simples	60	23,00	1.380,00
-	Total	130	-	2.334,80

TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$	200.009,48
---	-------------------

 8
MHAZ



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

11 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

11.1 O acompanhamento da execução dos recursos será por meio da Mesa Administrativa com a fiscalização do Conselho Fiscal e Auditoria Independente que será avaliado através da Prestação de Contas do referido repasse.

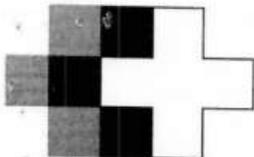
11.2 Todas as ações previstas, planejadas e formalizadas neste Plano de Trabalho estão condicionadas à análise e monitoramento de forma articulada com a Diretoria Municipal de Saúde, cujo departamento de regulação, avaliação e controle é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento das ações propostas, visando a qualificação da assistência em rede e o devido uso de recursos públicos.

11.3 Desta forma as tratativas durante a vigência do Plano de Trabalho, serão feitas através de reuniões, visitas in loco e quaisquer outros meios efetivos que resultem na evolução assistencial, visando o bem-estar e a satisfação do usuário.

12 – CAPACIDADE TÉCNICA:

Função	Quantitativo	Vínculo
Médicos do Corpo Clínico	27	Pessoa Jurídica
Enfermeira – RT	01	CLT
Enfermeiros	06	CLT
Técnicos de Enfermagem	54	CLT
Auxiliar de Enfermagem	08	CLT
Administrador e Técnico em Contabilidade	01	CLT
Técnico em Gesso	01	CLT
Assistente Social	01	CLT
Farmacêutica	02	CLT
Atendente de Farmácia	06	CLT
Administrativo	06	CLT
Compras	01	CLT
Faturista	01	CLT
Auxiliar de Faturamento	02	CLT
Tesoureira	01	CLT
Auxiliar de Escritório	01	CLT
Recepcionistas	10	CLT
Telefonistas	02	CLT
Nutricionista	01	CLT
Técnico de Segurança do Trabalho	01	CLT

9:9
MHZ



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Técnico de Informática	01	CLT
Cozinheiras	04	CLT
Copeiras	05	CLT
Lavadeiras e Passadeiras	05	CLT
Faxineiras e Faxineiro	10	CLT
Costureira	01	CLT
Pedreiros	01	CLT
Serventes de Pedreiro	02	CLT
Encanador e Eletricista	01	CLT
Aprendizes	02	CLT
TOTAL	165	

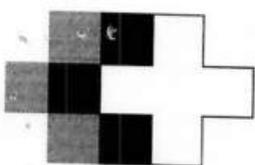
Especialidades	Quantitativo
Clínica Médica	04
Clínica Cirúrgica	03
Cardiologia Clínica	02
Obstetrícia/Ginecologia	03
Ortopedia/Traumatologia	02
Pediatria	06
Anestesiologia	02
Geriatria	01
Urologia	01
Otorrinolaringologia	01
Oftalmologia	01
Radiologia e Ultra-Sonografia	01
TOTAL	27

13- CAPACIDADE INSTALADA LEITOS (Conforme CNES)

Especialidade	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	10	04
Clínica Geral	34	27
Obstetrícia Clínica	02	01
Obstetrícia Cirúrgica	05	03
Clínica Pediátrica	07	04
TOTAL	58	39

OBSERVAÇÃO: dos 34 (trinta e quatro) leitos existentes 24 (vinte e quatro), estão destinados para a COVID-19.

10
MAZI



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	04	04
Sala de Recuperação Pós Anestésica	01	01
TOTAL	05	05

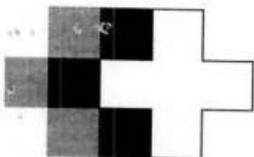
Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	02
Sala de Observação Feminina	01
Sala de Observação Masculino	01
Sala de Curativo	02
Sala de Gesso	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
TOTAL	08

Área de Atuação	Sala
Sala de Cirurgia	04
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré Parto	01
Leitos RN Normal	03
Leitos RN Patológico	01
TOTAL	10

Equipamentos de Infra-Estrutura	Quantidade
Grupo Gerador	01
Usina de Oxigênio – Tanque	01
TOTAL	02

Equipamentos para Manutenção da Vida	Quantidade
Berço aquecido	04
Bomba de infusão	04
Desfibrilador	04
Oxímetro de pulso – monitor de pressão não invasivo	16
Monitor de ECG – Cardíaco	14

 11
H.F.Z.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Incubadora	05
Respirador/Ventilador Pulmonar	05
Equipamento de Fototerapia	02
Reanimador Pulmonar – AMBU	06
Eletrocardiógrafo	07
TOTAL	67

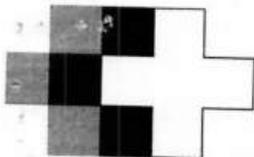
14 - PLANO DE APLICAÇÃO:

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$	%
Prestação de Serviços de Terceiros – PJ	80.000,00	80.000,00	40,00%
Recursos Humanos – CLT	90.000,00	90.000,00	45,00%
Medicamentos	16.000,00	16.000,00	8,00%
Materiais de consumo	10.000,00	10.000,00	5,00%
Oxigênio	4.009,48	4.009,48	2,00%
Totais	200.009,48	200.009,48	100,00

15 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº. de Parcelas	Data de Pagamento	Valor R\$
Única	set/21	200.009,48
TOTAL		200.009,48

OBSERVAÇÃO: os valores constantes no Cronograma de Desembolso servem apenas como referência, pois os valores efetivos da cada mês serão apurados de acordo com o executado, observando os preços unitários previsto no plano de trabalho. Para isso o hospital encaminhará relatório das ações desenvolvidas no respectivo mês para análise e aprovação do gestor do contrato e comissão de avaliação e monitoramento.



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

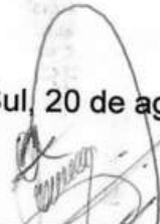
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospcar@uol.com.br

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Vargem Grande do Sul, 20 de agosto de 2021.



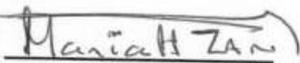
Jair Sposito Gabricho

Representante legal

CPF: 131.729.258-89

Aprovação pelo Departamento Municipal de Saúde.

Vargem Grande do Sul, 25 de Agosto de 2021;



Maria Helena Zan

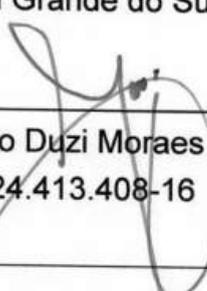
Maria Helena Zan

Cargo: Diretora Municipal de Saúde de Vargem Grande do Sul

CPF: 142.646.308-19

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Vargem Grande do Sul, 26 de agosto de 2021;



Amarildo Duzi Moraes

CPF: 024.413.408-16